

## PLANO DE TRABALHO

### Identificação da Organização

Nome Empresarial: CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE	
Nome Fantasia:	
CNPJ: 12.876.633/0001-47	
Endereço: ESTRADA DO RIO ACIMA nº 6242	
Bairro: TATETOS	Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO
CEP: 09835-495	
Sede Própria: SIM (X) NÃO ( ) – Detalhar (locação, permissão de uso, outros)	
Site/Redes Sociais: centrosocialmaximilianokolbe.wordpress.com	
E-mail Institucional: presidente.csmk@gmail.com	
Telefone: (11) 4101-7895	celular: (11) 91260-3109

### Identificação do Representante Legal

Nome completo: SARA CANEVA
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

sc

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

### Títulos, registros e inscrições

CNPJ: 12.876.633.0001-47	(X)Ativo ( )Inativo
Nº Inscrição CMAS: 124-1	Nº Registro CMDPI:
Nº Registro CMDCA: 111	
Registro CEBAS: 235874.0001882/2019	

- **Finalidade Estatutária:** O atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e suas famílias far-se-á em caráter planejado, continuado e permanente, conforme determina a Política Nacional de Assistência Social.
- **Objeto da Parceria:** Repasse de valores financeiros destinado à aquisição de veículo automotor tipo picape - fabricação nacional, ano 2023, a ser utilizado no desenvolvimento de suas finalidades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos. Modelo e fabricante a serem indicados pelo FSS em decorrência de processo de chamamento em andamento.
- **Contextualização:** O veículo será utilizado para realização das visitas domiciliares que é fundamental para acompanhamentos das famílias atendidas, qualificando o serviço prestado e facilitando o acesso, pois o território onde a instituição atua, é um local de característica rural, possui estradas de terra e de difícil acesso.

O território também apresenta em seu percurso distante mais de 14 km do centro da cidade, uma balsa, que dificulta as compras mensais de produtos alimentícios, produtos de limpeza e materiais pedagógicos que não são entregues pelas empresas por causa da localização e do tempo que é empregado na espera das travessias. Tendo em vista que com o veículo com maior capacidade de carga, otimizará o tempo do funcionário nas retiradas de doações e compras, reduzindo o número de viagens.

O veículo contribuirá também para retirada de doações como cestas básicas, roupas, eletrodomésticos e moveis entre outros, que são destinadas a sustentabilidade da instituição por meio da realização de bazares e aos usuários e suas famílias que na atual realidade se tornou mais frequentes. Além do transporte das crianças e adolescentes e equipe em casos específicos e transporte de equipamentos em dias festivos na organização.

le

<u>META QUALITATIVA</u>	<u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u>	<u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u>
Proporcionar facilidade no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.	Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta, registro/documentação, emplacado para o exercício corrente e aquisição/adesão a seguro patrimonial do veículo.	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro.

- **Etapas ou fases de execução da parceria:**

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

- **Monitoramento e Avaliação:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

- **Prestação de Contas:**

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

- III. Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV. Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração;
- V. Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

<b>PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
CAPITAL - Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta	Até R\$ 82.000,00
CUSTEIO – Documentação e emplacamento	Até R\$ 3.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2023.

*Sara Caneva*

Sara Caneva

Presidente